

Regulamento Concurso Cultural Amor em Dobro

(Dia das Mães e Namorados)

Concurso Cultural "Amor em Dobro".

Do Objeto:

1. Este Regulamento é exclusivo para o Concurso Cultural “Amor em Dobro” promovido pela: Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende – CDL Itatiaia-Resende.
2. De caráter exclusivamente cultural, conforme pode ser depreendido da leitura deste Regulamento, este Concurso é destinado a toda e qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, portador de CPF regularizado e residente no território nacional.

Como participar:

3. Os interessados em participar deverão retirar o cupom GRATUITAMENTE, que contém uma chave alfanumérica exclusiva de participação, em qualquer uma das empresas associadas a CDL Itatiaia-Resende identificadas com a publicidade da campanha ou na sede da CDL Itatiaia-Resende.

3.1. De posse do cupom o participante deve entrar no “hotsite” do concurso cultural www.cdlresende.com.br/amor, informar a chave alfanumérica e preencher os dados do cadastro:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) e-mail;
- d) Telefone;
- e) Celular;
- f) Local aonde o cupom foi retirado.

3.2. Escolha 01 (uma) categoria para participar: - Mães ou - Namorado(a).

3.3. Escrever uma frase de até 150 caracteres (contando pontuação e espaços) que defina o amor.

3.4. Após a validação da participação (itens 3.1 à 3.3) a chave alfanumérica do cupom perderá o seu valor e não poderá ser reutilizada.

3.5. O conteúdo da frase enviado pelos participantes deverá ser de autoria da própria e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como erros gramaticais. A frase que incorrer nessa situação será excluída do concurso.

4. A participação é voluntária e **GRATUITA**, não havendo cobrança de qualquer espécie. Os cupons poderão ser retirados **GRATUITAMENTE** nos associados da CDL Itatiaia-Resende participantes da campanha ou na sede da CDL Itatiaia-Resende, até que os mesmos se esgotem.
5. Por se tratar de um concurso cultural, somente a frase será avaliada, Nesse caso um CPF poderá ter várias frases cadastradas desde que possua cupons para isso.
6. É vetada a participação de funcionários e diretores da CDL Itatiaia-Resende.

Apuração e escolha das melhores frases:

7. Após o término da campanha serão escolhidas 03(três) frases de cada categoria pela comissão julgadora levando-se em consideração os seguintes aspectos: criatividade, originalidade, lirismo e respeito às regras gramaticais.
8. A Comissão Julgadora será formada por diretores da CDL Itatiaia-Resende, convidados da Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda e entidades de ensino.
 - 8.1. A comissão julgadora terá acesso apenas as frases e os códigos de ordenação, dessa forma não terão acesso a qualquer documento que possa identificar o autor, garantindo assim a isonomia da decisão.
 - 8.2. Caso as frases finalistas pertençam ao mesmo CPF, ou seja, a mesma pessoa, uma das frases será desconsiderada pela comissão julgadora que escolherá outra frase.
9. As decisões da comissão julgadora são definitivas e irrecorríveis.
10. Fica reservado a CDL Itatiaia-Resende a definição da data de divulgação dos vencedores, informando no “hotsite” do concurso e redes sociais assim que definidos.
11. Os ganhadores serão comunicados por e-mail, e devem entrar em contato em até 5 (cinco) dias úteis, a contar de postagem do e-mail.
12. Caso qualquer informação fornecida pelo ganhador esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, o contato com o mesmo e/ou premiação, haverá a desclassificação do participante, que automaticamente perderá o direito ao prêmio.
13. O prêmio será incorporado ao patrimônio da Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende na inobservância do artigo 11(onze) ou consolidação da hipótese prevista no artigo 12(doze) deste regulamento.

Premiação:

14. Após a divulgação do resultado da promoção, a equipe da CDL Itatiaia-Resende, enviará um e-mail para os vencedores dando todas as instruções para a entrega do Prêmio. O prêmio é individual e intransferível e, em hipótese alguma, poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

15. O prazo para a retirada do mesmo é de 15 (quinze) dias a contar da divulgação e contato com os vencedores, após esse período o prêmio ficará retido na CDL Itatiaia-Resende e será incorporado ao seu patrimônio.

Prêmio:

16. Os 02 (dois) primeiros colocados de cada categoria ganharão 01 (um) Home Theater de modelo e marca a ser escolhido pela CDL Itatiaia-Resende de acordo com a disponibilidade do mercado; os 02 (dois) segundos colocados de cada categoria ganharão 01 (uma) TV de 32" cada, ou de maior polegada podendo ser Plasma, LCD ou LED de acordo com a disponibilidade do mercado e os 02 (dois) terceiros colocados de cada categoria ganharão 1 (um) jantar cada, no Restaurante Caravaggio, nos moldes a serem definidos pela CDL Itatiaia-Resende.

Duração da campanha:

17. A campanha terá a duração compreendida no período do dia 17 de abril à 14 de junho de 2017.

Informações gerais:

18. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das frases encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.
19. Serão desclassificadas pela comissão julgadora as frases que apresentarem conteúdo considerado inapropriado ou que afrontem as regras deste regulamento, conteúdos esses ofensivos, imorais, que possuam teor sexual, discriminatório, que causem constrangimento, com conteúdo ilícito, e/ou não adequados ao tema proposto.
20. Os participantes, desde já, autorizam a fazerem uso de suas imagens, nomes e frases para a divulgação do resultado desta promoção, em qualquer meio de comunicação.
21. O simples ato da inscrição pressupõe, por parte do participante, total conhecimento e concordância com este Regulamento.
22. Serão impressos 40.000 (Quarenta Mil) cupons com códigos alfanuméricos a serem distribuídos aos associados de acordo com critérios adotados pela diretoria da CDL Itatiaia-Resende.
23. Os casos omissos nesse regulamento serão avaliados e deliberados pela diretoria da CDL Itatiaia-Resende que publicará sua decisão ou normatização.
24. A Diretoria da CDL Itatiaia-Resende se reserva ao direito de alterar esse regulamento a qualquer prazo ou momento, dando publicidade as alterações que assim forem deliberadas.

Resende, 01 de abril de 2017.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende – CDL Itatiaia-Resende